



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5180, de 02 de dezembro de 2024.

Concede Progressão Funcional a servidor que menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 020/2009, de 08 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Progressão Funcional no percentual de 4% (quatro por cento) sobre o salário base ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Nível - Classe
Edimar Alves	Motorista	04-A para 04-B

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 02 de dezembro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sirlei Maria Carniel
Secretária de Saúde